



PORTARIA Nº039/2023/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 27 DE FEVEREIRO 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03 de fevereiro de 2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº **23051.005568/2023-61**.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº026/GAB/DG – *Campus Ananindeua*, de 01 de fevereiro 2022.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – *Campus Ananindeua*.

MEMBROS		SIAPE	CARGA HORARIA
Guilherme Damasceno Silva	PRESIDENTE	2797584	2h
Ana Claudia Ferreira Rosa		1522520	2h
Edson Garreta de Andrade		2343017	2h

Art. 3º- Esta comissão terá como objetivo, de instruir os procedimentos para elaboração, aprovação e acompanhamento de projetos de monitoria no âmbito do Programa de Monitoria deste Campus.

Art. 4º - Atribuir aos servidores a carga horária semanal conforme tabela, a serem destinada aos trabalhos desta comissão.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lair Aguiar de Menezes
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA